

PORTARIA Nº 008/2022

PORTARIA Nº 08/2022

EM 13 DE ABRIL DE 2022.

A Presidenta da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art.1º- Estabelecer Ponto Facultativo no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira da Semana Santa), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de São Fernando/RN.

Art.2º- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Fernando/RN, Estado do Rio Grande do Norte, aos treze (13) dias do mês de abril de 2022.

Cientifique-se, Publique-se.

Fernanda Lins de Medeiros Maia
Presidenta

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA

Código Identificador: 47051061

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/04/2022. EDIÇÃO 1381. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>